



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 114ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DEZEMBRO DE 2022

Aos 10 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08h30, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, conforme deliberado pelo plenário desta e. Corte Regional na última sessão, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins. Presente, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE n. 23.615/2020, os Desembargadores Eleitoral Jorge Manoel Lopes Lins, Carla Maria Santos dos Reis, Víctor André Liuzzi Gomes, Marcelo Manuel da Costa Vieira, Kon Tsih Wang, Fabrício Frota Marques, Luís Felipe Avelino Medina, Pedro de Araújo Ribeiro e Marcelo Pires Soares, bem como a douta representante do *Parquet Eleitoral*, Dra. Catarina Sales Mendes de Carvalho. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Fabrício Frota Marques pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJE n.º 0600534-06.2022.6.04.0000 (ACÓRDÃO PUBLICADO EM SESSÃO PLENÁRIA)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBAREGANTE: LUIS ALBERTO PACHECO

ADVOGADO: CAIO COLELHO - OAB/AM 14.400

Relator: Desembargador Eleitoral MARCELO PIRES SOARES

EM 18.11.2022: O RELATOR VOTOU, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELA REJEIÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM SEGUIDA, HOUVE PEDIDO DE VISTA PELO DES. PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO.

EM 10.12.2022: O VISTANTE ADERIU AO VOTO LANÇADO PELO RELATOR.

COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORES CARLA MARIA SANTOS DOS REIS, VÍCTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, KON TSIH WANG, PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO E MARCELO PIRES SOARES.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, PELA REJEIÇÃO DOS EMBARGOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 114^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10DEZEMBRO DE 2022

2º PJE n.º 0601552-62.2022.6.04.0000 – (ACÓRDÃO PUBLICADO NA SESSÃO PLENÁRIA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO

ADVOGADO: JÚLIO CESAR GOMES DOS SANTOS - OAB/AM 16.764

Relator: Desembargador Eleitoral FABRÍCIO FROTA MARQUES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA AO PARECER MINISTERIAL, POR MAIORIA, PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS DE WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO, CANDIDATO ELEITO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL, ELEIÇÕES 2022, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE LANÇADO PELA DES. CARLA MARIA SANTOS DO REIS. VENCIDO O RELATOR, DES. FABRICIO FROTA MARQUES, O DES. VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES E O DES. KON TSIH WANG.

3º PJE n.º 0601141-19.2022.6.04.0000 – (ADIADO PARA SESSÃO PLENÁRIA DE 13.12.2022)

REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO NÓS, O POVO

ADVOGADOS: CAIO COELHO REDIG – OAB/AM 14400-A E OUTROS

REPRESENTADOS: WILSON MIRANDA LIMA, TADEU DE SOUZA SILVA E JOSÉ AMURINÉ FEITOSA TOMAZ FILHO

ADVOGADOS: DANIEL FABIO JACOB NOGUEIRA – OAB/AM 3136-A, RAPHAEL SKROBOT BARBOSA GROSSO FILHO – OAB/AM 15800 E OUTROS

Relator: Desembargador Eleitoral RONNIE FRANK TORRES STONE

ADIADO PARA SESSÃO PLENÁRIA DE 13.12.2022.

4º PJE n.º 0601612-35.2022.6.04.0000 (ACÓRDÃO PUBLICADO NA SESSÃO PLENÁRIA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO

ADVOGADO: EWERTON ALMEIDA FERREIRA - OAB/AM 6839

Relator: Desembargador Eleitoral KON TSIH WANG

Pedido de sustentação oral: Ewerton Almeida Ferreira – OAB/AM6839

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR MAIORIA, PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DA CAMPANHA ELEITORAL DE MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, REFERENTE ÀS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022, NOS TERMOS DO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 114^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DEZEMBRO DE 2022

VOTO DO RELATOR. VENCIDA A DES. CARLA MARIA SANTOS DO REIS E O DES. MARCELO PIRES SOARES.

5º PJE n.º 0601883-44.2022.6.04.0000 ACÓRDÃO PUBLICADO NA SESSÃO PLENÁRIA) PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: ÁTILA SIDNEY LINS DE ALBUQUERQUE

Advogado do (a) Requerente: DOUGLAS GALVÃO MONTEIRO – AM 7211 E OUTROS

Relator: Desembargador Eleitoral KON TISH WANG

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM HARMONIA COM O PARECER ORAL MINISTERIAL APRESENTADO NA DATA DE ONTEM, VOTO NO SENTIDO DE APROVAR COM RESSALVAS AS CONTAS DO CANDIDATO ÁTILA SIDNEY LINS DE ALBUQUERQUE, ELEITO DEPUTADO FEDERAL NAS ELEIÇÕES DE 2022, COM A DEVOLUÇÃO AO TESOURO NACIONAL DO VALOR DE R\$12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS), INCIDINDO JUROS MORATÓRIOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, DESDE A DATA DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR ATÉ A DO EFETIVO RECOLHIMENTO (RES.-TSE Nº 23.607/2019, ART. 79, § 2º), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

6º PJE n.º 0601470-31.2022.6.04.0000 (ACÓRDÃO PUBLICADO NA SESSÃO PLENÁRIA)

RECURSO ELEITORAL

RECORRENTE: WILSON MIRANDA LIMA

Advogados: NEY BASTOS SOARES JÚNIOR – OAB/AM 4.336 e

OUTROS RECORRENTE: ALFREDO ALEXANDRE DE MENEZES JÚNIOR Advogados: LUCAS LUNIERE GOMES – OAB/AM 15.410

RECORRIDO: NÓS, O POVO 40-PSB/77-SOLIDARIEDADE

Advogado: IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES – OAB/AM

13.487

Relator: Desembargador Eleitoral LUÍS FELIPE AVELINO MEDINA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER O RECURSO, MANTENDO-SE INCÓLUME A SENTENÇA RECORRIDADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS **ATA DA 114^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DEZEMBRO DE 2022**

a sessão, convocando outra para o dia 12 de dezembro do corrente ano, às 11h00. E, para constar, eu, Almir Lopes da Silva, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pela Procuradora Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2022.

JORGE MANOEL LOPES LINS
Presidente
(Assinado eletronicamente)

CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO
Procuradora Regional Eleitoral
(Assinado eletronicamente)

Assinado com login e senha por CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO, em 03/02/2023 11:47. Para verificar a autenticidade acesse [http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento](http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodокументo). Chave bb0132d.10d44bbc.f5d8413c.b7be8c64